



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 076/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
MARLI MENDES DA SILVA FARIAS	01/01/2017	01/01/2018	01/02/2018	02/03/2018
MILTON LUIZ KARPINSKI SILVA	16/10/2016	16/10/2017	01/02/2018	02/03/2018
ROZANE HLUSKO	09/10/2016	09/10/2017	01/02/2018	02/03/2018
SABRINA DO NASCIMENTO	18/03/2016	18/03/2017	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1435
De 01/02/18
Fórum Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br